



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 316

de 27 de maio de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) ao orçamento vi gente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de abril/93	Cr\$ 13.541.134.230,03
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 40.623.402.690,12
Orçado	Cr\$ <u>22.150.000.000,00</u>
Excesso provável	Cr\$ 18.473.402.690,12
(-) Decretos 292, 299, 304, 306, 307, 313 e 315. Cr\$	<u>8.971.200.000,00</u>
Sub total	Cr\$ 9.502.202.690,12
Este Crédito Suplementar (recur. próprios). Cr\$	<u>70.000.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 9.432.202.690,12

6

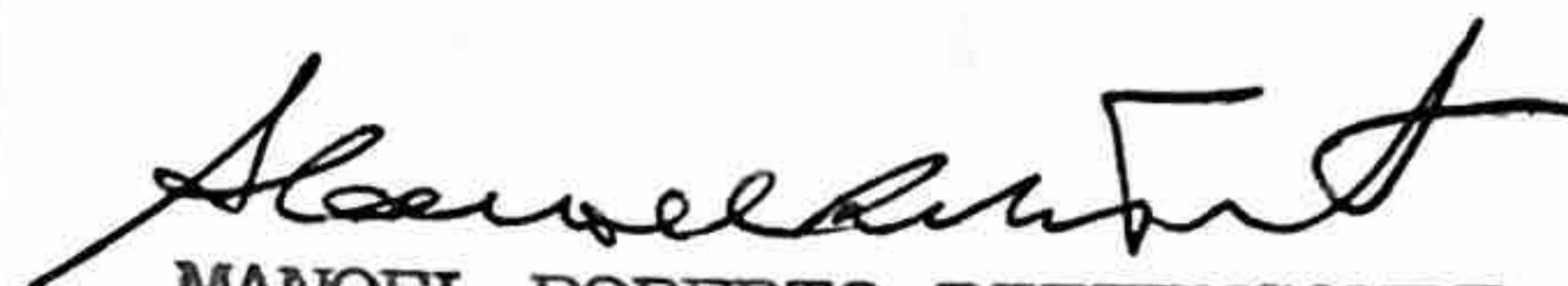



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social

PUBLICADO N. O. do MUNICÍPIO

em 29, 05, 93 ... 04 (M) X



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 316 DE 27 DE MAIO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR
<u>Secretaria de Administração</u> 2002.03070212.006	3131-00	20.000.000,00
<u>Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social</u> 2005.04181121.009	3132-00	50.000.000,00
TOTAL		70.000.000,00



Art. 1º - Fica fixado o dotação orçamentária para o Município de São José do Vale do Rio Preto, para o mês de junho de 1993, no valor de Cr\$ 10.210.000,00 (dez milhões, duzentas e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), distribuídas e vinculadas de acordo com o plano de trabalho e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 576, de 21 de dezembro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 1993.

[Assinatura]
SANGEL MARTINI ESTANIS
Prefeito

[Assinatura]
MÁRIO LEONILTON FERREIRA JUNIOR
Chefe de Gabinete

[Assinatura]
SANGEL MARTINI ESTANIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 29 / 05 / 93 : 04 *[Assinatura]*